



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LARANJAL-
PR**

RUA PERNAMBUCO, 501 – CENTRO – LARANJAL – PR – CEP-85.275-000.

RESOLUÇÃO 11/2023

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente no uso de suas atribuições conferidas,
vem por meio deste:**

Art. 1º O conselho municipal dos direitos da criança e adolescente de Laranjal junto com a comissão especial eleitoral e a procuradoria Municipal conforme o edital 02/2023 para eleição indireta de conselheiros tutelares para suplência de Laranjal, do mandato vigente de conselheiros 2020/2024 no qual foram analisadas as inscrições dos candidatos que perdurou no período de 11/09/2023 a 22/09/2023, dessa forma e deixaram

Inscrição 01 Roselmira dos santos (inapta)

inscrição nº 2 Ironida de Farias (apta)

inscrição 03 Jociane de Fatima Lentsmeier (apta)

inscrição 04 Andressa Aparecida Leal (apta)

Dessa forma o referido conselho abriu prazo para a inscrições 02, 03, 04 resolverem as pendencia e apresentarem a ao conselho os referidos documentos faltantes para tornarem aptas, e todas apresentaram os documentos horas faltantes a o conselho tornou as referidas inscrições aptas, e abriu prazo para dia 29/09/2023 interposição de recurso ou impugnação aos candidatos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 27 de setembro de 2023.

Luciano Jose Lentsck

Presidente do CMDCA de Laranjal – Pr.